





PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA E A ASSOCIAÇÃO VELHA LAMPARINA – UNIÃO DE ARTES E OFICÍOS E RECRIAÇÕES HISTÓRICAS – PRESÉPIO VIVO E MERCADO NATALÍCIO 2019

Considerando que:

O centro histórico de Vila Nova de Cerveira é um dos alicerces do comércio local e um espaço de socialização por excelência, constituindo um dos principais elementos de atratividade turística do concelho;

O artesanato local é uma das atividades económicas que importa fomentar criando espaços próprios para a sua divulgação e desenvolvimento;

A quadra natalícia constitui dos momentos do calendário anual propiciador do desenvolvimento desta dinâmica, sendo para tal desenvolvido um programa de animação de ampla duração designado como "Na´Tal Cerveira 2019", no qual se enquadra o Presépio Vivo e o Mercado Natalício:

O Mercado Natalício é um mercado de rua vocacionado para comercialização de produtos relacionáveis com a quadra festiva;

O Presépio Vivo pretende ser uma recriação histórica, acompanhada por quadros temáticos reveladores das tradições e cultura locais, constituindo um palco privilegiado para o desenvolvimento das dinâmicas associativas;

A Associação Velha Lamparina — União de Artes e Ofícios e Recriações Históricas é uma associação sem fins lucrativos, que representa um movimento de artesãos portugueses na área do artesanato genuíno português, vocacionados para recriações históricas desde os primeiros povos da península até ao século XX.

Assim,

Em conformidade com a Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro na sua redação atual, nos termos do disposto no artigo 33º n.º 1, alínea u) primeira parte, é competência da Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município.

Para a realização do Presépio Vivo e Mercado Natalício é celebrado o presente Protocolo de Cooperação entre:







O Município de Vila Nova de Cerveira, pessoa colectiva nº 506 896 625, com sede na Praça do Município, Freguesia e Concelho de Vila Nova de Cerveira, representada pelo Presidente da Câmara Municipal, João Fernando Brito Nogueira, nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 68 da Lei 169/99 de 18 de setembro, de agora em diante dignado por Município;

Ε

A Associação Velha Lamparina – União de Artes e Oficios e Recriações Históricas, pessoa coletiva n.º 509 181 902, com sede na Freguesia de Guilhabreu, Concelho de Vila do Conde, representada pelo seu Presidente, Manuel Oliveira Santos, de agora em diante designada por Associação Velha Lamparina.

O qual que se rege pelas cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira

O Presépio Vivo e Mercado Natalício serão realizados no Centro Histórico de Vila Nova de Cerveira. O Mercado Natalício decorrerá no Largo do Terreiro, e o Presépio Vivo no interior do Castelo de Cerveira, nos dias 06 a 08 de dezembro de 2019.

Cláusula Segunda

A Associação Velha Lamparina é uma entidade sem fins lucrativos que tem como objeto social divulgar, promover e defender o artesanato bem como dar a conhecer os usos e costumes de épocas passadas através da demonstração e recriação de vários momentos do quotidiano.

Cláusula Terceira

No desenvolvimento do seu objeto e para a execução do presente Protocolo a Associação Velha Lamparina, compromete-se colaborar com o Município nas seguintes áreas do programa:

- 1. Colaboração no programa de animação, designadamente:
 - a. Presença dos seguintes atores para as representações e animações do Presépio Vivo: 1 atriz para a representação do papel de Maria; 1 ator para a representação do papel de José; 1 ator para a representação do papel de Rei Mago Belchior; 1 ator para a representação do papel de Rei Mago Gaspar; 1 ator para a representação dos papéis de Rei Herodes e







de Pastor; 1 ator para a representação do papel de Pastor ou de Soldado; 1 encenadora;

- b. 1 Monitor para os Ofícios de Época;
- c. Garantir que todos os intervenientes da Velha Lamparina nas representações e ofícios se encontrem devidamente caraterizados e com indumentárias alusivas à personagem em representação;
- d. Encenação e representação de cinco quadros temáticos com rigor bíblico e de acordo com os horários previstos no programa do evento;
- e. Garantir a execução dos "Quadros Vivos do Presépio" e dos "Quadros Interativos dos Reis Magos", bem como os horários demarcados no programa que se encontra em anexo e que faz parte integrante do presente protocolo;
- f. Garantir a animação no Terreiro e Castelo de Cerveira com pastoreio e vivências tradicionais alusivas à temática natalícia e caminhadas dos 3 reis magos no Terreiro;
- g. Garantir a entrega de "Oferendas dos Reis Magos" no dia 08 de dezembro entre as 16h30 e as 17h00 junto à Tenda Bérbere localizada no interior do Castelo de Cerveira;
- h. Garantir a presença de cinco elementos de artes circenses para animação de rua deambulante e espetáculos de palco "O Circo de Natal";
- i. Garantir a presença de três camelos, que facultarão 30 passeios diários a crianças e adultos:
- i. Garantir a presença de uma rena e um duende;
- k. Garantir a presença de três carrosséis artesanais (um carrossel circular, uma roda gigante e um baloiço /barco), e respetivos monitores, onde as crianças poderão andar gratuitamente;
- I. Assegurar as deslocações dos atores para Vila Nova de Cerveira.
- 2. Garantir e proceder à montagem dos ofícios de época no Mercado Natalício, designadamente:
 - a. Ofício de Lavagem da Lã, ofício de Curtimenta da Pele e o ofício de Moagem de Cereais;
 - b. Presença de um (1) monitor para os três ofícios referidos na alínea acima;
 - c. Garantir que o monitor se encontra devidamente trajado com a indumentária de época;
 - d. Garantir que o monitor dos ofícios de época desenvolva os ateliers constantes no programa que se encontra em anexo e que faz parte integrante do presente Protocolo.
- 3. Garantir a presença de animais para o Presépio Vivo:
 - a. Disponibilização de animais para o Presépio Vivo, designadamente uma vaca, um burro e uma cabra;
 - b. Disponibilização de aves e mamíferos para o Presépio Vivo, designadamente, galinhas e coelhos.







- c. Garantir a alimentação dos animais (farinha e água) bem como garantir o seu bemestar durante a iniciativa;
- 4. Decoração, montagens e desmontagens:
 - a. Garantir a decoração do espaço destinado ao Presépio Vivo;
 - b. Instalar projetores e máquinas de fumos nos quadros bíblicos que se considerarem adequados para os efeitos pretendidos;
 - c. Proceder à montagem e desmontagem do evento em colaboração com a equipa da Câmara Municipal;
 - d. Colaborar com a equipa dos serviços culturais da Câmara Municipal.
- 5. Promoção e divulgação:
 - a. Colaborar na divulgação do evento através dos meios que dispor, nomeadamente, do sítio de internet da associação.

Cláusula Quarta

Para a execução do Presépio Vivo e Mercado Natalício, a Associação Velha Lamparina comprometese a proceder às montagens necessárias, e que dizem respeito às atividades que lhes são imputadas, entre as 09h00 e as 17h00 no dia 03 de dezembro e entre as 09h00 e as 16h00 do dia 07 de dezembro de 2019.

As desmontagens deverão ter início às 18h00 do dia 08 de dezembro prolongando-se até às 12h30 do dia 09 de dezembro de 2019.

Cláusula Quinta

O Município compromete-se a:

1. Nível financeiro:

a. Atribuir um subsídio no valor de € 22.800 (Vinte e dois mil e oitocentos euros) à
Associação Velha Lamparina para contribuir nas despesas inerentes à animação,
ofícios, animais, decoração e promoção, cujo valor será transferido no final do
evento;

2. Nível logístico:

- Garantir um total de vinte e sete alojamentos para os atores, monitor e encenador intervenientes no evento, com entrada no dia 06 de dezembro e saída no dia 08 de dezembro;
- Assegurar 76 almoços e 87 jantares entre os dias 06 a 08 de dezembro, perfazendo um total de 163 refeições para os atores, monitor e encenador que vão intervir no evento;
- c. Disponibilizar 50 fardos de palha;
- d. Disponibilização a montagem de estrutura em madeira para Presépio Vivo;
- e. Proceder à decoração e iluminação da área afeta ao evento;







- f. Assegurar a criação de uma rede de distribuição elétrica;
- g. Garantir a instalação de som ambiente, bem como de cinco microfones inalambricos e respetiva mesa de som, os quais se destinam às encenações constantes no Programa de Animação;
- h. Garantir os camarins necessários para os atores intervenientes no interior do Castelo de Cerveira, o qual tenha wc próprio, um espelho, mesas e cadeiras;
- i. Proceder aos cortes de trânsito para montagem, desmontagem e durante a realização do evento;
- j. Disponibilização de estruturas para quadro temático a desenvolver pelas Juntas de Freguesia;
- k. Disponibilização de um armazém para guarda de equipamento relacionado com o Presépio Vivo no interior do Castelo de Cerveira entre os dias 03 de dezembro a 09 de dezembro de 2019;
- Assegurar a montagem de uma área destinada a uma fogueira no interior do Castelo de Cerveira junto ao Presépio Vivo, disponibilizando um extintor para efeitos de segurança;
- m. Instalação de um arame para a encenação do Caminho da Estrela, entre o Cruzeiro existente no interior do Castelo até ao Presépio Vivo.

3. Recursos humanos:

- a. Contratar a segurança para o evento;
- b. Assegurar a presença dos técnicos necessários dos serviços culturais da autarquia para o acompanhamento do Presépio Vivo e Mercado Natalício.

4. Promoção e Divulgação:

- a. Conceber o design de todos os materiais promocionais do evento;
- b. Imprimir e distribuir todos os materiais promocionais;

5. Programa de animação:

- a. Complementar o programa de animação com as associações concelhias;
- b. Assegurar a articulação e complementaridade do programa geral do evento.

6. Licenciamentos:

- a. Isentar os artífices participantes de taxas e licenças municipais;
- b. Elaborar de Plano de Segurança e Emergência do evento;
- c. Tramitar o processo de licenciamento de animais no que diz respeito à Marca de Exploração da Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira;
- d. Obtenção das licenças autorais e de Pass Music do evento.

Cláusula Sexta

O Município e a Associação Velha Lamparina reservam-se o direito de cancelamento do evento no caso de previsão de intempérie ou outro motivo de força maior.





Cláusula Sétima

O presente protocolo produzirá efeitos após a sua assinatura e vigorará pelo período necessário à realização do Presépio Vivo e Mercado Natalício de 2019.

Cláusula Oitava

Por estarem de acordo com o conteúdo do presente protocolo, os representantes das entidades envolvidas vão assiná-lo.

O presente protocolo foi aprovado em minuta, na reunião de Câmara Municipal de 28 do mês de novembro de 2019.

Vila Nova de Cerveira, 29 de novembro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal de Vila

Nova de Cerveira

João Fernando Brito Nogueira

O Presidente da Direção da Associação Velha

Lamparina

Manuel Oliveira Santos





Boy

ANEXO

PRESÉPIO VIVO E MERCADO NATALÍCIO | 06 A 08 DE DEZEMBRO DE 2019 PROGRAMA DE ANIMAÇÃO ASSOCIAÇÃO VELHA LAMPARINA

DIA 06 DE DEZEMBRO (SEXTA-FEIRA)

17h00 | Abertura do evento com Circo de Natal de rua (Terreiro)

17h00 às 17h45 | Quadro interativo - Os 3 Reis Magos (Castelo)

17h45 | Encenação "O Nascimento de Jesus" (Castelo)

18h15 às 19h15 | Quadro vivo - Presépio em Belém (Castelo)

18h15 às 20h00 | Quadro interativo - Os 3 Reis Magos (Castelo)

18h45 (Inauguração das Luzes de Natal (Paços do Concelho)

19h00 | Espetáculo de Circo de Natal (Terreiro)

20h00 | Encerramento

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO CARROSSEIS

Carrossel circular | 17h-20h

Carrossel Roda | 17h-20h

Carrossel Barco | 17h-20h

PASSEIOS A CAMELO:

1 camelo | 17h - 20h

DIA 07 DE DEZEMBRO (SÁBADO)

10h00 | Abertura

10h00 às 11h00 | Atelier da moagem de cereais (Castelo)

10h00 às 11h00 | Quadro vivo - Presépio em Belém (Castelo)

11h00 às 12h00 | Quadro interativo - Os 3 Reis Magos (Castelo)

14h00 às 15h00 | Quadro vivo - Presépio em Belém (Castelo)

14h45 às 15h00 | Encenação "Anunciação aos pastores" (Castelo)

15h00 às 16h00 | Quadro interativo - Os 3 Reis Magos (Castelo)

15h00 às 16h00 | Atelier da lavagem da lã (Castelo)

15h30 | Circo de Natal de rua (Castelo e terreiro)

16h00 | Teatro "A dieta do Pai Natal" – Alunos do 4º B do Centro Escolar de Cerveira (Terreiro)

16h00 às 17h00 | Quadro vivo - Presépio em Belém (Castelo)

16h30 às 17h00 | Encenação "A Boa Nova" (Castelo)

17h00 às 18h00 | Quadro interativo - Os 3 Reis Magos (Castelo)

17h00 | Espetáculo de Circo de Natal (Terreiro)

18h00 às 19h00 | Quadro vivo - Presépio em Belém (Castelo)

19h00 às 20h00 | Quadro interativo - Os 3 Reis Magos (Castelo)

19h30 | Circo de Natal de rua (Terreiro)

20h00 | Encerramento

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO CARROSSEIS

Carrossel circular | 10h-12h / 13h30-15h30 / 16h-18h / 18h30-20h Carrossel Roda | 10h-11h / 11h30-13h30 / 15h-17h / 17h30-20h Carrossel Barco | 10h-12h30 / 14h-16h / 16h30-18h30 / 19h-20h







PASSEIOS A CAMELO:

3 camelos em simultâneo das 11h-13h30 / 15h30-17h / 18h-19h30

DIA 08 DE DEZEMBRO (DOMINGO)

10h00 | Abertura

10h00 às 11h00 | Atelier da moagem de cereais (Castelo)

10h00 às 11h00 | Quadro vivo - Presépio em Belém (Castelo)

11h00 às 12h00 | Quadro interativo - Os 3 Reis Magos (Castelo)

12h00 | Circo de Natal de rua

14h00 às 14h30 | Quadro interativo - Os 3 Reis Magos (Castelo)

14h30 às 15h00 | Quadro vivo - Presépio em Belém (Castelo)

15h00 às 15h30 | Encenação "Rei Herodes" (Castelo)

15h00 às 15h30 | Atelier da lavagem da lã (Castelo)

15h30 às 16h30 | Quadro vivo - Presépio em Belém (Castelo)

15h30 | Circo de Natal de Rua

16h00 às 16h30 | Encenação "A adoração dos 3 Reis Magos" (Castelo)

16h30 às 17h00 | Oferendas dos Reis Magos (Castelo)

17h00 às 18h00 | Quadro vivo - Presépio em Belém (Castelo)

17h30 | Espetáculo de Circo de Natal (Terreiro)

18h00 - Encerramento

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO CARROSSEIS

Carrossel circular | 10h-12h / 13h30-15h30 / 16h-19h

Carrossel Roda | 10h-11h / 11h30-13h30 / 15h-17h / 17h30-20h

Carrossel Barco | 10h-12h30 / 14h-16h / 16h30-19h

PASSEIOS A CAMELO:

3 camelos em simultâneo das 11h-12h00 / 14h30-15h,

das 15h30 às 18h30 - horário reservado à encenação dos Reis Magos

Animação permanente: Vivências na aldeia e ofícios

Exposição da Rena do Pai Natal

Casa do Pai Natal

ENTRADA LIVRE